LEI Nº 911/2023

"Dispõe sobre a denominação da praça no Bairro Santa Cecília, Sarzedo-MG "João Narciso Campos" e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Praça do Bairro Santa Cecília, localizada ao final da Rua Professora Efigênia Souza Sales, passa a ter a seguinte denominação: PRAÇA: "JOÃO NARCISO CAMPOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprios do orçamente vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal